



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO N.º 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luiz Gonzaga Cintra, Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e nos termos do Edital do Concurso Público e/ou Processo Seletivo resolve convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no certame já mencionado para apresentar a documentação relacionada no edital:

**Artigo 1.º** – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 05/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**:

**CRISTIANA MARIA DA SILVA - inscrição n.º 43**

**ANGÉLICA JEFREI DA CUNHA SILVA – inscrição nº 31**

**LEIDRIANE CAROLINE MENDES - inscrição nº 63**

**Artigo 2.º** – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 05/2023 para o cargo de **Ajudante Geral**:

**- FELIPE MOYSÉS OLIVEIRA - inscrição nº 66**

**- RICARDO ANTONIO CINTRA - inscrição nº 03**

**Artigo 3.º** – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 05/2023 para o cargo de **Professor de Educação Física**:

**- ROMÉLIA BATISTA CINTRA PRADO – inscrição nº 27**

**Artigo 4.º** – Os candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer até o dia 23 de Fevereiro de 2024, no Departamento Pessoal da Prefeitura de Claraval, na Rua Espírito Santo, n.º 533, Centro, na cidade de Claraval/MG, munido dos documentos necessários, consoante relacionado no Edital e passarão a exercer as suas funções a partir do dia 26 de Fevereiro de 2024, ficando facultado o início em data anterior, caso haja possibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG	
ANEXADO EM	20/02/2024
RETIRAR EM	29/03/2024
M.	

**Parágrafo Único** – Os candidatos(as) que tiverem sua documentação aprovada deverão aguardar nova convocação para tomar posse de seus cargos ou celebrar seus contratos, conforme o caso, e iniciarem o desempenho de suas funções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**Artigo 5.º** – A não apresentação da documentação ou o não comparecimento nas datas previstas gerará para os candidatos(as) a perda do direito de posse ou celebração do contrato, ficando facultado à administração a convocação do próximo da lista de classificados, se houver necessidade.

**Artigo 6.º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Claraval, MG, 20 de Fevereiro de 2024.

  
**Luiz Gonzaga Cintra**  
**-Prefeito Municipal-**